



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 002/2019.
DE 14 de janeiro de 2019.**

**AUTORIZA O SETOR DE
CONTABILIDADE A PROCEDER A
REVISÃO ANUAL DO AUXILIO-
ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE** Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é
conferida pelo artigo 19, inciso I, letra b, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e conforme previsto no § 1º,
do art. 2º, da Resolução nº 001/2014, com a modificação introduzida
pela Resolução nº 001/2015, faz publicar o seguinte:

ATO:

ARTIGO ÚNICO – Fica autorizado o Setor de Contabilidade da
Câmara Municipal a proceder a revisão anual do valor do vale-refeição
devido aos Servidores da Câmara Municipal, no percentual de 3,75%
(três vírgula setenta e cinco por cento), que corresponde ao IPCA
acumulado no exercício de 2018.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 14 (catorze) dias do mês
de Janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense
na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo

Registrado as fls. nº 002 do livro competente nº 14 (catorze)